

## Polícia Civil

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624040 PORTARIA: 111/13

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
BRUNA PAOLUCCI	DPC	57192681

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06181134225920000	0101000000	339030	1.000,00
-------------------	------------	--------	----------

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624042 PORTARIA: 112/13

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
BRUNA PAOLUCCI	DPC	57192681

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06181134225920000	0101000000	339036	2.000,00
-------------------	------------	--------	----------

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624077 PORTARIA: 113/13

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS	DPC	5835283

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06124134364860000	0101000000	339033	540,00
-------------------	------------	--------	--------

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624089 PORTARIA: 1526/13

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): DOM ELISEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5836875/ELAINE CRISTINA DA SILVA COUTINHO (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 22/07/2013  
5231787/MARIA TERESA DOS SANTOS MACEDO (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 22/07/2013  
5411742/SÉRGIO LOURIVAL BARRIOS GARCIA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 22/07/2013  
5331609/WEMERSON DE SA AVILA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/07/2013 a 22/07/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624869

#### PORTARIA Nº 01110/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0243/12-GAB/CGPC de 02/07/12, que apurou responsabilidades, face o descumprimento, em tese, das ordens de missão emitidas pelo DPC Jefferson Gualberto Neves, nos autos do IPL nº 235/2008.0000334-7, nas datas de: 13/05/08, 15/05/08, 06/11/08, 15/10/08 e 01/07/10, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0243/12-GAB/CGPC de 02/07/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 01111/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0412/13-GAB/CGPC de 29/07/13, que apurou a conduta do DPC José Maria Alves Pereira, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de concluir procedimentos policiais e de cumprir diligências nos prazos legais, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/06/13 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de justificar a aplicação de penalidade administrativa;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0412/13-GAB/CGPC de 29/07/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 01112/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0002/13-GAB/CGPC de 04/01/13, que apurou a conduta da IPC Marta do Socorro Souza Nascimento, face o TD de Renato Ferreira dos Reis, fato ocorrido em 07/2012, na SU Ananindeua, e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 06/12/12 e anexos;  
CONSIDERANDO: a falta de elementos que comprovem a ocorrência dos fatos denunciados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0002/13-GAB/CGPC de 04/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 01113/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0435/11-GAB/CGPC de 17/08/11, que apurou o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 01.08.11, referente ao TD de Maria Elgis Miranda Castro, onde relata, supostas arbitrariedades atribuídas a policiais civis lotados no PAAR, dentre eles indica o servidor Reginaldo Viana Figueiredo Filho, fato que gerou o IPL nº 343/2011.000109-7 de 06/06/11, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0435/11-GAB/CGPC de 17/08/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 01114/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0315/12-GAB/CGPC de 20/08/12, que apurou as condutas dos IPC's: Emanuel Evangelista Baia Rodrigues e de Antônio Carlos Nogueira Miranda, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 12/07/12, por terem, em tese, abandonado o plantão sem autorização superior no dia 27/06/12, bem como a reiteração da conduta por parte do primeiro servidor no dia 05/07/12, fato ocorrido na DP de Decouville, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de justificar a aplicação de penalidade administrativa;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0315/12-GAB/CGPC de 20/08/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 01115/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0849/10-GAB/CGPC de 29/12/10, que apurou o teor do Despacho da Coordenadoria Metropolitana, para apurar responsabilidades em demora e não cumprimento de diligências solicitadas pela Justiça, nos autos do IPL nº 231/2009.000008-7;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de justificar a aplicação de penalidade administrativa;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0849/10-GAB/CGPC de 29/12/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 01116/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0642/11-GAB/CGPC de 28/12/11, que apurou os termos da Representação firmada pelo Sr. Francisco dos Santos Silva, que acusa policiais da Delegacia de Roubo a Bancos, de agirem de forma arbitrária, por ocasião de sua detenção, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 02/12/11 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0642/11-GAB/CGPC de 28/12/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 01117/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0018/12-GAB/CGPC de 19/01/12, que apurou o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 20/12/11, referente ao TD de Laurilene Gonçalves Pantoja, que acusa o servidor: José Geraldo da Silva, em tese, de na companhia de 03 (três) supostos policiais civis, agirem de forma arbitrária, fato ocorrido em 03/12/11, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0018/12-GAB/CGPC de 19/01/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 01118/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0143/12-GAB/CGPC de 24/04/12, que apurou a conduta dos servidores: Martinho Campos Silva e Amarildo Paranhos Palheta, por não comparecerem à audiência designada para o dia 18/10/11, nos autos do Processo nº 0002069-14.2011.814.0006, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/04/12 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da ocorrência de transgressão disciplinar por parte dos servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0143/12-GAB/CGPC de 24/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 01119/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0069/13-GAB/CGPC de 25/01/13, que apurou o teor do TD de Iracely de Maria do Carmo Castro, a qual acusa o IPC Cláudio Sérgio Siqueira, de ter, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 31/10/12, nesta Capital, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 14/01/13 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores de infração disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0069/13-GAB/CGPC de 25/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 01120/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0305/11-GAB/CGPC de 31/05/11, que apurou o teor do Of. nº 216/11/GAB/DA/DGPG, face a multa de trânsito envolvendo o veículo FIAT SIENA HLX, Placas JVV 2787, autuado em 01/02/11, pela CTBEL, à época disponibilizado ao NPI, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0305/11-GAB/CGPC de 31/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 01121/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 02/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0071/13-GAB/CGPC de 29/01/13, que apurou a conduta do EPC Josue da Silva Lima, face o TD de Manoel Teixeira Freire, que o acusa, de ter, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da lavratura de procedimento policial, fato ocorrido em 14/08/12, na SU Cremação, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0071/13-GAB/CGPC de 29/01/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

#### PORTARIA Nº 01122/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/12/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0259/12-GAB/CGPC de 12/07/12, que apurou as circunstâncias da fuga da presa de Justiça: LIDIANE DE JESUS CORRÊIA, do prédio da DP da Terra Firme, quando aguardava transferência para o Centro de Recuperação Feminina, fato ocorrido em 18/06/12, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, aos servidores: MAURO ANTÔNIO DE SOUZA DAS NEVES e RONALDO SILVA MACHADO, Investigadores de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**CONTINUA NO CADERNO 2**